



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 135/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (1) DIÁRIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI 11/2004, A TITULO DE INDENIZAÇÃO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PAULO ORESTES LOCATELLI, PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO CONECTIVIDADE ICP, NO DIA 26/10/2011 NO MUNICIPIO DE TOLEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Um dias do Mês de Outubro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal